RESOLUÇÃO Nº. 99 DE 10 DE JULHO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 74/2009 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar o oferecimento da disciplina "PARASITOLOGIA" na forma modular, no período de 16/07/2009 a 01/08/2009, com carga horária de 144 horas.

Damião Duque de Farias
Presidente